



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



LEI Nº 559/90

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CABE-
DELENSE AO EX-PREFEITO FRANCISCO XAVI-
ER BORGES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO,
ESTADO DA PARAÍBA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO CABEDE-
LENSE AO EX-PREFEITO FRANCISCO XAVIER BORGES DE SOUZA, PELOS RELE-
VANTES SERVIÇOS PRESTADOS À CIDADE DE CABEDELO;

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 1990.


SEBASTIÃO PLÁCIDO DE ALMEIDA

-PREFEITO-

Prefeitura Municipal de Cabedelo

Sebastião Plácido de Almeida

CIC. 008.782.784 00

Pratado

